



## **Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas**

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Diretores e Acionistas da,  
**GÁS DE ALAGOAS S.A. - ALGÁS**  
Maceió - AL

### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **GÁS DE ALAGOAS S.A. - ALGÁS** ("Companhia") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **GÁS DE ALAGOAS S.A. - ALGÁS** em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidades com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à **GÁS DE ALAGOAS S.A.** de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e cumprindo com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Ênfases

#### *Fornecedor e aquisição de gás - Origem Energia Alagoas S/A*

Conforme mencionado na nota explicativa às demonstrações financeiras nº 12 Fornecedores, a Companhia mantém transações significativas com a fornecedora de gás Origem Energia Alagoas S/A, cujo contrato de compra e venda de gás natural, na modalidade firme inflexível, decorrente essencialmente de compra de gás natural, que por sua vez é o único fornecedor do referido produto para a Companhia. Referido contrato possui eficácia a partir da data de fechamento do SPA e vigência até 31 de dezembro de 2024, devendo ser renovado a partir do exercício de 2025. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

#### *Benefício fiscal - IRPJ - Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE)*

De acordo com a nota explicativa às demonstrações financeiras nº 26 Imposto de renda e contribuição social e nº 3 Resumo das principais práticas e políticas contábeis, letra "j", a companhia possui o benefício fiscal de redução de 75% do imposto de renda e do adicional de 10%, não restituíveis, incidentes sobre o lucro da exploração, por um prazo de 10 anos, contados a partir do ano calendário de 2019 e se encerrando em 31 de dezembro de 2028, conforme Laudo Constitutivo nº 0135, de 29 de novembro de 2019, da SUDENE. Conforme disposição da Lei nº 11.638/2007, o valor correspondente à redução do imposto de renda e do adicional incidente sobre o lucro da exploração deve ser contabilizado diretamente no resultado da Companhia, na rubrica de imposto de renda e ao final de cada exercício social, a parcela correspondente ao incentivo apurado deve ser transferida para a reserva de lucros, em atendimento ao item 15B do CPC 07 - Subvenção e assistência governamentais. Nossa opinião não está ressalvada quanto a esse assunto.

## ***Eventos subsequentes***

Conforme mencionado na nota explicativa às demonstrações financeiras nº 33 Eventos subsequentes, a Companhia informa que há expectativa de recebimento do montante de R\$ 20 milhões, a título de indenização a ser recebida em decorrência de danos causados ao serviço de distribuição de gás canalizado pelo fenômeno geológico ocorrido no Bairro do Pinheiro, localizado em Maceió-AL. Nossa opinião não contém ressalva em relação a esse assunto.

## **Outros assuntos**

### **Demonstrações do valor adicionado**

As demonstração do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

### **Auditoria dos valores correspondentes ao exercício e períodos anteriores**

O balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentado para fins de comparabilidade, foi anteriormente auditado por outros auditores independentes que emitiram relatório datado de 23 de fevereiro de 2024, com opinião sem modificação sobre as demonstrações financeiras, contendo ênfases quanto à a eclosão do conflito entre Israel e o Hamas em meados de outubro de 2023 e os possíveis impactos na economia global, quanto reapresentação dos saldos do exercício anterior findo em 31 de dezembro de 2022, quanto ao fornecimento exclusivo de gás pelo fornecedor Origem Energia Alagoas S/A, quanto ao Benefício fiscal - IRPJ - Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), que concedeu a ALGÁS o benefício fiscal de redução de 75% do imposto de renda e adicionais não restituíveis incidentes sobre o lucro da exploração por um prazo de 10 anos, contados a partir do ano calendário de 2019, encerrando em 31/12/2028, conforme Laudo Constitutivo nº 0135, de 29 de novembro de 2019, da SUDENE, quanto à participação acionária na Companhia que em outubro de 2023, a Compass Gás e Energia S.A. e a Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda, sócias da Commit Gás S/A, realizaram uma cisão parcial da sociedade e criaram a Norgás S/A, que passou a ser detentora das ações que pertencia a Commit Gás S/A, consequentemente levando a alteração na composição acionária da GÁS DE ALAGOAS S/A - ALGÁS e quanto ao fato da aprovação de assinatura do Termo Aditivo ao Contrato de Compra e Venda de Gás Natural, firmado na modalidade Firme Inflexível com a Origem Energia Alagoas S.A., alterando a QDC de 640.000 m<sup>3</sup>/dia para 550.000 m<sup>3</sup>/dia, a partir de 01 de janeiro de 2024.

### **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor**

A administração da Companhia é responsável por essas informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há uma distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### **Responsabilidade da administração e da governança pelas informações financeiras**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomada em conjunto, estão livres de distorção relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantermos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação e eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe uma incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras da entidade ou atividades de negócio da Companhia para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria da Companhia e, consequentemente, pela opinião de auditoria

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

BAZZANEZE AUDITORES

INDEPENDENTES S:40184046000122

 Assinado de forma digital por BAZZANEZE  
 AUDITORES INDEPENDENTES S:40184046000122  
 Dados: 2025.03.13 11:46:20-03'00'

Maceió - Alagoas, 20 de fevereiro de 2.025.


**Bazzaneze Auditores Independentes S.S.**

 Bazzaneze Auditores Independentes S/S  
 CRC-PR Nº 3.942/0-6  
 CVM Nº 5193

 EDICLEI CAVALHEIRO Assinado de forma digital por  
 DE AVILA:00640969984 EDICLEI CAVALHEIRO DE  
 AVILA:00640969984 Dados: 2025.03.13 11:46:01-03'00'

 KARINI LETICIA Assinado de forma digital por  
 BAZZANEZE KARINI LETICIA BAZZANEZE  
 Dados: 2025.03.13 11:52:43-03'00'


 Ediclei Cavalheiro de Ávila  
 CONTADOR CRC-PR 057250/0-9  
 CNAI 5344


 Karini Leticia Bazzaneze  
 CONTADORA CRC-PR Nº 051096/0-0  
 CNAI 6254